



CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 14439406/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à José Maria Franco Ribeiro, CPF 748.992.366-20, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal fabricação de produtos laticínios, exceto envase de leite fluido **parâmetro capacidade instalada 1.000,00 L de leite/dia**, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código D-01-06-1, localizado na zona rural , no Município de Janaúba, no Estado de Minas Gerais, **coordenadas latitude: 15° 24' 20" e longitude: 43° 19' 45"**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 13/06/2028.

Montes Claros, 13 de junho de 2018.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

Nº ID: 14439

VERSO